

TRABALHO DECENTE E JUVENTUDE

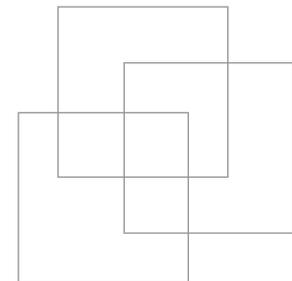
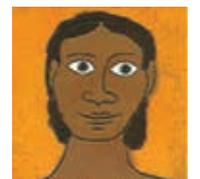


Organização
Internacional
do Trabalho



SÉRIE: SUBCOMITÊ DA JUVENTUDE • AGENDA NACIONAL DE TRABALHO DECENTE

Conciliação dos
estudos, trabalho
e vida familiar
na juventude
brasileira



Organização Internacional do Trabalho – OIT
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

CONCILIAÇÃO DOS ESTUDOS, TRABALHO E VIDA FAMILIAR NA JUVENTUDE BRASILEIRA

Enid Rocha Andrade Silva¹

Debora M. B. Macedo²

Marina M. A. Figueiredo²

Brasília

2015

¹ Técnica de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais DISOC/IPEA.

² Pesquisadoras do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNDP) na DISOC/IPEA.

Copyright © Organização Internacional do Trabalho e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 2015

Primeira edição: 2015

As publicações da Organização Internacional do Trabalho gozam de proteção de direitos de propriedade intelectual em virtude do Protocolo 2 da Convenção Universal sobre Direitos Autorais. No entanto, pequenos trechos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que a fonte seja mencionada. Para obter direitos de reprodução ou de tradução, solicitações para esses fins devem ser apresentadas ao Departamento de Publicações da OIT (Direitos e permissões), International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Suíça, ou por correio eletrônico: rights@ilo.org. Solicitações dessa natureza serão bem-vindas.

As bibliotecas, instituições e outros usuários registrados em uma organização de direitos de reprodução podem fazer cópias, de acordo com as licenças emitidas para este fim. A instituição de direitos de reprodução do seu país pode ser encontrada no site www.ifrro.org.

Dados de catalogação da OIT

Andrade Da Silva, Enid Rocha; Borges de Macedo, Débora Maria; Alves de Figueiredo, Marina Morenna

Conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar na juventude brasileira / Enid Rocha Andrade Sliva, Debora M. B. Macedo, Marina M. A. Figueiredo ; Organização Internacional do Trabalho (OIT); OIT Escritório no Brasil ; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). - Brasília: OIT, 2015

ISBN: 978-92-2-830639-2; (print)

978-92-2-830640-8 (web pdf)

Organização Internacional do Trabalho, Escritório da OIT no Brasil; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

emprego de jovens / promoção do emprego / família / Brasil

13.01.3

As denominações empregadas e a forma na qual dados são apresentados nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, não implicam nenhum julgamento por parte da Organização Internacional do Trabalho sobre a condição jurídica de nenhum país, zona ou território citado ou de suas autoridades e tampouco sobre a delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade pelas opiniões expressadas nos artigos, estudos e outras colaborações assinados cabe exclusivamente aos seus autores e sua publicação não significa que a OIT ou o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada as endosse.

Referências a empresas ou a processos ou produtos comerciais não implicam aprovação por parte da Organização Internacional do Trabalho ou do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e o fato de não serem mencionadas empresas ou processos ou produtos comerciais não implica nenhuma desaprovação.

As publicações e produtos eletrônicos da OIT podem ser obtidos nas principais livrarias e em redes de distribuição digital, enviando pedidos para: ilo@turpin-distribution.com. Para mais informações, visite o nosso site ilo.org/publns ou entre em contato pelo email ilopubs@ilo.org.

Sumário

1	Introdução.....	04
2	Conciliação de estudo e trabalho na agenda nacional de trabalho decente para a juventude.....	04
3	Jornada de trabalho dos jovens estudantes.....	06
4	Jovens que conciliam os estudos com trabalho.....	08
5	Vida familiar.....	10
	5.1 Os Jovens e as creches.....	12
	5.2 A juventude e o tempo dedicado aos afazeres domésticos.....	13
6	Mobilidade.....	15
7	Considerações finais.....	17
	Referências.....	19



1 Introdução

O objetivo deste texto é de fazer um diagnóstico sobre como a juventude usa seu tempo de forma a conciliar trabalho, estudos e vida familiar. Para tanto, serão consideradas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, que incluem: as horas semanais de trabalho e estudo dos jovens; o tempo de percurso entre casa e trabalho diário; o tempo despendido em atividades domésticas, entre outros dados relevantes que ajudam a compreender como se dá a conciliação dessas três esferas entre os jovens brasileiros.

Os dados apresentados buscam, sempre que possível, considerar a heterogeneidade das faixas etárias da juventude, a saber: 15 a 17 anos, 18 a 24 anos e 25 a 29 anos. Outra consideração acerca dos dados da PNAD refere-se ao período de análise. A análise realizada reporta-se aos anos de 2006 e 2013. Tal escolha deve-se ao alinhamento à Agenda Nacional do Trabalho Decente de Juventude (ANTDJ) lançada em 2010, a partir de um diagnóstico da situação no ano de 2006. Sendo assim, a proposta desse texto é comparar a evolução das informações analisadas em 2006 com os dados da PNAD de 2013. A análise aqui desenvolvida, quando for pertinente, se reportará às políticas, programas e medidas governamentais que contribuem para o alcance dos objetivos da prioridade 2 da ANTDJ.

2 Conciliação de estudo e trabalho na agenda nacional de trabalho decente para a juventude

O Documento da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ) na prioridade 2 – Conciliação dos Estudos, Trabalho e Vida Familiar – traz duas linhas de ação, a saber: (i) “*Compatibilização de jornadas de trabalho e permanência na escola*” e (ii) “*Ampliação das oportunidades para jovens de ambos os sexos compatibilizarem, trabalho, estudo e vida familiar.*” Cada uma das duas linhas de ação apresenta recomendações conforme ilustra o quadro 1.



Quadro 1: Linhas de ação e recomendações da prioridade 2 da ANTDJ

Linha de Ação 1 - <i>Compatibilização de jornadas de trabalho e permanência na escola</i>	Linha de Ação 2 - <i>Ampliação das oportunidades para jovens de ambos os sexos compatibilizarem trabalho, estudos e vida familiar</i>
Recomendações	Recomendações
<ol style="list-style-type: none"> 1. Induzir a organização de jornadas de trabalho que permitam o acesso e a permanência dos/as jovens trabalhadores e estudantes na educação básica, profissional e superior, ou que garantam seu retorno às atividades escolares; 2. Aplicar a Convenção 140 concernente à Licença Remunerada para Estudos, 1974 (n. 140) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 17/9/1992; 3. Criar mecanismos de inibição de jornadas extraordinárias para jovens e estudantes, como horas extras e bancos de horas, mediante convenções ou acordos coletivos de trabalho; 4. Criar mecanismos que viabilizem jornadas de trabalho reduzidas para jovens; 5. Apoiar as possibilidades de inserção de jovens estudantes em oportunidades de trabalho próximas de suas residências e de suas escolas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir a instalação de creches públicas em condições adequadas e de qualidade no interior ou em locais próximos a instituições escolares visando ao cuidado de filhos de jovens mães e pais trabalhadores/as e/ ou estudantes; 2. Fiscalizar o cumprimento da lei 8.212-91 que garante a concessão do auxílio creche; 3. Fortalecer o debate de mecanismos e estratégias sobre a importância da ampliação das licenças maternidade e paternidade, mediante convenções e acordos coletivos de trabalho; 4. Garantir no local de trabalho a igualdade de oportunidades e tratamento aos trabalhadores/as com responsabilidades familiares, sem prejuízo do cumprimento das respectivas obrigações.

Fonte: ANTDJ, 2011.
Elaboração: IPEA/DISOC.

A primeira linha de ação da ANTDJ inclui cinco recomendações. Duas dessas respondem à antiga reivindicação contida nas pautas dos jovens trabalhadores, como a que se refere à *“indução da organização de jornadas de trabalho que permitam o acesso e a permanência dos jovens trabalhadores e estudantes na educação básica, profissional e superior, ou que garantam seu retorno às atividades escolares”* e a recomendação relativa à *“criação de mecanismos que viabilizem jornadas de trabalho reduzidas para jovens”*.

Em 2008, na 1ª Conferência Nacional de Juventude foi aprovada a proposta de redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução de salários, com o objetivo de facilitar a conciliação de estudo, trabalho e vida familiar para os jovens trabalhadores. No entanto, nenhum programa ou política pública foi desenvolvido nessa direção. Por sua vez, a legislação trabalhista não contempla determinações específicas sobre o trabalhador-estudante, com idade superior a 18 anos. Uma eventual redução da jornada de trabalho para o jovem que estuda depende do contrato firmado com o empregador.

Os casos em que a legislação prevê jornadas de trabalho inferiores a 44 horas semanais resultam de acordos específicos de algumas categorias. Para os funcionários públicos e bancários, por exemplo, as leis estabelecem limites diferenciados, ou seja, os casos encontrados de redução de jornada são aplicáveis a categorias de trabalhadores e não por reconhecerem a realidade da juventude brasileira que, em grande parte, necessita conciliar o trabalho com outras atividades.

Ainda de acordo com a legislação trabalhista³, apenas o trabalhador na categoria de aprendiz, entre 14 e 24 anos incompletos, tem proteção específica em relação à jornada de trabalho, que é de até 6 horas

³ Lei Nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Essa lei foi ampliada pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro 2005.

diárias, para os jovens que estiverem cursando o Ensino Fundamental⁴. Os jovens de 25 a 29 anos que estudam, não contam com proteção específica, relacionada à jornada de trabalho na CLT.

Como se observa no Quadro 1, uma das recomendações da Prioridade 2 da ANTDJ refere-se à aplicação da Convenção 140 concernente à Licença Remunerada para Estudos, que defende “a formação profissional permanente e a educação com o propósito de responder aos novos objetivos, aspirações e necessidades de caráter social, econômico e cultural”⁵. Essa Convenção estabelece licença remunerada concedida a trabalhadores, com a finalidade educativa em todos os níveis, geral, social, sindical ou cívica, por um período determinado. Sua aplicação efetiva é, portanto, uma das propostas da Agenda que visa a compatibilização da jornada de trabalho e da formação e educação em caráter permanente.

3 Jornada de trabalho dos jovens estudantes

Considerando as características da jornada de trabalho dos jovens brasileiros, os dados da tabela 1 apresentam a média de horas semanais de trabalho dos jovens estudantes e o número médio de anos de estudos para os anos de 2006 e 2013. É muito preocupante o fato de que jovens de 15 a 17 anos, que ainda não concluíram o ensino fundamental, já estejam trabalhando 30 horas semanais em média, isto é, seis horas diárias. Observa-se que os jovens dessa faixa etária foram os que apresentaram a redução mais intensa, da ordem de (-3,9%) na média de horas trabalhadas por semana. No mesmo período, esses jovens-adolescentes aumentaram 6,5% na média de anos de estudos.

Os jovens estudantes entre 18 e 24 anos também reduziram a média de horas semanais dedicadas ao trabalho (-2,4%) no mesmo período e apresentaram jornada média semanal de trabalho de 36,51 horas em 2013. Apesar dos avanços representados pela redução da jornada média de horas trabalhadas na semana por esses jovens, é importante considerar que entre os que têm 18 a 24 anos, a maior parte ainda não concluiu a educação básica.

Conforme mostram os dados da tabela, o número médio de anos de estudo para os jovens entre 18 e 24 anos era, em 2013, de 9,8 anos, isto é, não chegaram a concluir o ensino médio, que seria equivalente à, pelo menos, 12 anos de estudo. Além disso, muitos desses jovens já podem ser chefes de família e terem filhos, acumulando, portanto, os afazeres domésticos em seu cotidiano. A análise desses dados sob esse contexto indica que a conciliação do tempo de estudo, trabalho e vida familiar é ainda uma equação difícil de ajustar, sem prejuízo de uma ou outra atividade.

Tabela 1: Média de horas semanais de trabalho dos jovens estudantes e média de anos de estudo por grupos etários (Em %).

Faixa etária	Média de horas semanais de trabalho			Nº médio de anos de estudo		
	2006	2013	Δ	2006	2013	Δ
15 a 17	31,21	30,00	- 3,9	7,3	7,7	6,5
18 a 24	37,41	36,51	- 2,4	9,0	9,8	8,2
25 a 29	39,41	39,17	- 0,6	8,8	10,0	14,2

Fonte: PNAD/IBGE.
Elaboração: IPEA/DISOC.

⁴ Pode chegar até oito horas, se o jovem já estiver cursando o Ensino Médio.

⁵ Aprovada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº234, de 1991 e ratificada em 1993, a aplicação da Convenção 140 da OIT teve vigência nacional em 1994.



Já para os jovens adultos de 25 a 29 anos que estudam e trabalham, os dados da PNAD, para o período entre 2006 e 2013 (tabela 1) registram a menor queda na variação da média de horas trabalhadas na semana, da ordem de (-0,6%). É também nesse grupo etário que se registrou a maior variação no número médio de anos estudados no período. Nota-se, felizmente, que para nenhuma das faixas etárias analisadas, a jornada média de trabalho semanal ultrapassou o patamar de 44 horas semanais, que é a jornada máxima de trabalho contratual permitida no país.

Para analisar a média de horas semanais de trabalho dos jovens é necessário levar em consideração a diversidade da juventude do país. Nesse contexto, os dados da PNAD demonstram que a diminuição das horas trabalhadas por jovens estudantes não se deu de forma homogênea. Nas comparações apresentadas na tabela 2, os dados mostram que, no período de 2006 a 2013, a redução foi menor na média de horas semanais de trabalho das jovens mulheres em relação à variação dos homens, na razão de (- 0,6) contra (- 3,3). Verifica-se que os jovens homens trabalhavam 37,13 horas, em 2006, cerca de duas horas a mais, em média, que as jovens mulheres, que trabalhavam 34,95 horas. Em 2013, essa média mudou, os homens diminuíram a média de horas trabalhadas para 35,91 horas, enquanto as mulheres trabalharam 34,75 horas. Isto é, os homens continuaram trabalhando a mais do que as mulheres; em 2013, cerca de uma hora (1,16 hora).

Tabela 2: Média de horas semanais de trabalho dos jovens estudantes, considerando subgrupos (Em %) (15 a 29 anos)

SUBGRUPOS	Média de horas semanais		
	2006	2013	Δ
Sexo			
Homens	37,13	35,91	-3,3
Mulheres	34,95	34,75	-0,6
Raça/Cor			
Branco	36,53	35,87	-1,8
Negro	35,72	34,83	-2,5
Renda domiciliar per capita			
Quintil 1	32,17	27,54	-14,4
Quintil 2	34,74	31,58	-9,1
Quintil 3	36,69	33,78	-7,9
Quintil 4	37,63	36,09	-4,1
Quintil 5	37,01	36,97	-0,1
Situação do Domicílio			
Rural	31,65	31,21	-1,4
Urbano	36,88	35,79	-3,0

Fonte: PNAD/IBGE
Elaboração: IPEA/DISOC.

Em relação à raça/cor, os dados da tabela 2 mostram que, em média, os jovens que se autodeclararam brancos trabalhavam um pouco mais que os negros, cerca de uma hora, para os dois períodos analisados. De 2006 a 2013, tanto para os jovens brancos como para os jovens negros, houve uma redução de



horas trabalhadas de (-1,8%) e (-2,5%), respectivamente. Entretanto, a redução foi maior para os negros do que para os brancos.

Considerando a renda dos jovens, duas observações sobressaem: a primeira é que, para todos os quintis de renda, houve diminuição na média de horas semanais trabalhadas entre 2006 e 2013. Entre o primeiro e o quinto quintil a média de horas trabalhadas decresce de (-14,4%) para (-0,1%). A segunda observação é que, quanto maior a renda per capita dos jovens estudantes, maior é a média de horas semanais trabalhadas. Assim, em 2006, enquanto os jovens situados no primeiro quintil de renda per capita domiciliar trabalharam, em média, 32,17 horas, os jovens situados no quarto e quinto quintil trabalharam cerca de 5 horas a mais, isto é, 37,63 horas e 37,01 horas, respectivamente.

Em 2013, por sua vez, a diferença em horas trabalhadas entre os jovens do primeiro quintil e do quinto quintil aumentou. Os jovens mais ricos trabalharam, em média, em 2013, 36,97 horas e os jovens que viviam em domicílio com menor renda per capita trabalharam cerca de nove horas a menos, isto é, 27,54 horas. São necessárias mais informações para compreender as razões dessas diferenças. Porém, os estudos permitem dizer que a maior informalidade e precariedade de inserção no mercado de trabalho estão entre jovens pobres, negros e mulheres, o que poderia explicar essas diferenças.

A análise da média de horas trabalhadas, considerando a situação de domicílio, aponta que os jovens urbanos trabalham, em média, cerca de cinco horas a mais que os jovens que vivem nas áreas rurais. Em 2006 os jovens urbanos trabalharam, em média, 36,88 e os rurais, 31,65 horas. Em 2013, enquanto os jovens urbanos trabalharam 35,79 horas, os jovens rurais trabalharam 31,21 horas. Entre os anos de 2006 a 2013 a redução de horas trabalhadas na semana foi, em média, maior para os jovens urbanos (-3,0%) do que para os jovens rurais (-1,4%). Aqui cabe destacar que, no caso dos jovens rurais, grande parte das horas despendidas na agricultura familiar pode não estar sendo contabilizada.

4 Jovens que conciliam os estudos com trabalho

Para melhor entendimento de como se dá a conciliação entre estudo e trabalho foram analisados dados referentes aos jovens que se dedicam às duas atividades, trabalhando meio período e/ou período integral, considerando a faixa etária, o sexo, a raça/cor, a distribuição de renda e a situação de domicílio. De acordo com os dados da PNAD, a proporção de jovens que trabalham meio período e estudam, na faixa etária de 15 a 17 anos, aumentou em 9,2% no período de 2006 a 2013 (tabela 6). Conforme se observa, em 2013, 43,1% dos jovens de 15 a 17 anos estudavam e trabalhavam meio período.

Entre os jovens de 18 a 24 anos, 8,1% trabalhavam e estudavam meio período em 2006. Em 2013, essa proporção caiu para 7,4%. Por sua vez, entre os jovens de 25 a 29 anos era pequena a proporção que conciliava estudo e trabalho meio período, da ordem de 2,9% em 2006 e de 2,1% em 2013. No período analisado a proporção de jovens de 25 a 29 anos que conciliavam jornada de trabalho meio período com estudo caiu em (-27,8%).

O fato de existir mais jovens trabalhando meio período e estudando, na faixa etária de 15 a 17 anos, coloca em relevo uma característica da juventude brasileira, qual seja, a necessidade de conciliar as duas atividades. Dos jovens adolescentes, principalmente, se espera que não despendam seu tempo com trabalho e que se dediquem integralmente aos estudos. No entanto, os dados mostram que a dedicação exclusiva aos estudos não é uma realidade para uma parte considerável desses jovens.

Os dados da tabela 6 apontam ainda que, quanto maior a faixa etária da juventude, menor é a possibilidade de conciliar meio período de trabalho com os estudos. Infelizmente, isso ocorre menos pelo fato desses



jovens mais velhos já terem concluído os níveis mais avançados de escolarização, como o ensino médio e o ensino superior, e mais por já estarem sobrecarregados com a vida familiar, uma vez que muitos desses jovens já têm filhos e convivem com uma rotina árdua de trabalho e responsabilidades domésticas.

Com relação ao percentual de jovens que trabalham em período integral e estudam, em todas as faixas etárias houve diminuição no período analisado. Entre os jovens de 15 a 17 anos, cerca de um terço (33% em 2006 e 30,6% em 2013) conciliavam trabalho em período integral e estudos. Para esses jovens, houve uma redução de (-7,2%). Entre os jovens de 18 a 24 anos, em 2006, 18,4% trabalhavam período integral e estudavam; e, em 2013, esse percentual caiu para 16,6%.

Tabela 3: Conciliação Estudo e Trabalho em meio período ou período integral - por Subgrupo

SUBGRUPOS	Trabalha meio período e estuda			Trabalha período integral e estuda		
	2006	2013	Δ%	2006	2013	Δ%
Por Faixa Etária						
15 a 17 anos	39,5%	43,1%	9,2%	33,0%	30,6%	-7,2%
18 a 24 anos	8,1%	7,4%	-8,5%	18,4%	16,6%	-9,4%
25 a 29 anos	2,9%	2,1%	-27,8%	9,8%	8,3%	-15,8%
Por Gênero (15 a 29 anos)						
Homens	7,7%	6,7%	-12,4%	15,9%	13,3%	-16,6%
Mulheres	11,2%	9,8%	-12,3%	17,3%	15,6%	-10,1%
Por Raça/Cor						
Branco	8,9%	8,2%	-8,4%	18,0%	16,0%	-11,2%
Negro	9,2%	7,8%	-15,0%	15,0%	12,7%	-15,1%
Por Distribuição de Renda (15 a 29 anos)						
Quintil 1	12,9%	14,4%	11,0%	11,5%	7,4%	-35,5%
Quintil 2	9,7%	8,5%	-12,0%	13,1%	8,6%	-34,5%
Quintil 3	7,5%	8,2%	8,8%	14,3%	10,9%	-23,8%
Quintil 4	7,1%	6,8%	-2,9%	16,9%	13,8%	-17,9%
Quintil 5	10,0%	7,7%	-22,7%	23,6%	18,5%	-21,4%
Por Situação de Domicílio (15 a 29 anos)						
Rural	13,4%	10,4%	-22,7%	11,2%	9,2%	-17,6%
Urbano	8,3%	7,7%	-7,4%	17,4%	14,9%	-14,7%

Fonte: PNAD/IBGE
Elaboração: IPEA/DISOC.

Na comparação entre jovens homens e jovens mulheres que conciliam estudos e trabalho, destacam-se duas observações: a primeira é que existe maior proporção de mulheres que concilia trabalho com estudo em meio período ou período integral e a segunda é que diminuiu, entre os anos de 2006 e 2013, a proporção de jovens homens e mulheres que conciliam estudo e trabalho, seja período integral, seja meio período. Os dados da PNAD mostram que de 2006 a 2013 a proporção de mulheres que conciliavam estudo com meio período de trabalho caiu em (-12,3%). Para os homens na mesma situação, a queda foi de (-12,4%). Em relação à proporção de jovens que conciliam trabalho com estudo em tempo integral, a redução foi de (-10,1%) para as mulheres e (-16,6%) para os homens.



Quanto à raça/cor, não se verificam, no período analisado, diferenças significativas entre jovens negros e brancos que conciliam estudo com meio período de trabalho. Entre 2006 e 2013 a proporção de jovens – negros e brancos – que conciliava trabalho com estudo meio período reduziu. A redução foi de (-15%) entre os jovens negros e de (-8,4%) entre os jovens brancos. Em relação à renda, a maior proporção de jovens que concilia trabalho meio período e estudo está entre os jovens do primeiro quintil de renda domiciliar, da ordem de 14,4% em 2013 e 12,9% em 2006. Chama ainda atenção, no período de 2006 a 2013, a significativa redução da proporção dos jovens mais ricos (quinto quintil), que concilia trabalho meio período com estudo (-22,7%).

Já entre os jovens que conciliam trabalho em período integral com estudo, é notável que a proporção maior se encontra entre os jovens dos quarto e quinto quintis. Em 2013, essas proporções eram 13,8% para o quintil quatro e 18,5% para o quinto quintil, enquanto que no primeiro quintil era de 7,4%. Entretanto, a maior redução na conciliação de trabalho integral e estudo, entre 2006 e 2013, ocorreu entre os jovens mais pobres (-35,5%) para o quintil 1 e (-34,5%) para o quintil 2.

Os jovens rurais conciliam mais trabalho de meio período com estudo do que os jovens urbanos. Em 2006 eram 13,4% dos jovens rurais contra apenas 8,3% dos jovens urbanos que estavam nesta situação. Em 2013 eram 10,4% dos jovens rurais e 7,7% dos jovens urbanos o que representa uma redução de (-22,7%) e (-7,4%) respectivamente. Em relação à conciliação do trabalho em período integral e estudo, observa-se o contrário. Isto é, existem muito mais jovens urbanos conciliando essas duas atividades do que jovens rurais.

5 Vida familiar

A segunda linha de ação da ANTDJ é “**Ampliar as oportunidades para jovens de ambos os sexos compatibilizarem trabalho, estudos e vida familiar**”. Essa linha de ação traz quatro recomendações (quadro 1), entre estas a recomendação que visa “*garantir a instalação de creches públicas em condições adequadas e de qualidade no interior ou em locais próximos a instituições escolares visando o cuidado de filhos de jovens mães e pais trabalhadores/as e/ ou estudantes*”.

Para apoiar os jovens pais e mães que estudam, uma das principais iniciativas de políticas públicas é a instalação de creches públicas no interior ou em locais próximos às instituições escolares. Nessa direção, uma das experiências bem sucedidas é a Sala de Acolhimento do Programa Projovem Urbano⁶. Em 2012, o FNDE realizou alterações significativas na execução desse programa, com a criação das Salas de Acolhimento nas escolas, onde são desenvolvidos os núcleos do Programa.

As salas de acolhimento têm o objetivo de apoiar o processo de desenvolvimento educacional dos estudantes do Projovem Urbano que têm filhos (ou são responsáveis legais por crianças) de 0 a 8 anos, permitindo que concluam o curso, alcançando a exigência mínima de 75% de frequência nas atividades presenciais. Esse espaço de atendimento busca proporcionar condições adequadas de segurança e

⁶ O Projovem Urbano é uma das modalidades do Projovem Integrado - Programa Nacional de Inclusão de Jovens que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008. Este programa tem como objetivo elevar a escolaridade de jovens (idade entre 18 e 29 anos), que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental e que sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à qualificação profissional (MEC, 2015).



bem-estar às crianças, no período em que seus pais estão frequentando o Programa. É importante esclarecer, que não se trata de um serviço equivalente à creche, pré-escola ou escola de educação infantil ou de ensino fundamental, mas é de grande importância para que os jovens pais consigam concluir seus estudos.

Outro destaque da ANTDJ em suas linhas de ação que facilitaria a conciliação entre trabalho, estudos e cuidados com os filhos é a de *“fiscalização do cumprimento da lei 8.212-91, que garante a concessão do auxílio creche”*. Essa Lei não é exclusiva para a juventude, mas atrativa para os jovens pais e mães trabalhadores. Ela determina para toda empresa, que possua estabelecimento em que trabalhem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade, que mantenha local apropriado, onde seja permitido às trabalhadoras deixarem seus filhos no período da amamentação (MTE, 2015). Isso significa que a obrigatoriedade do auxílio é para o período de amamentação, excluindo assim, do benefício, mães que tenham bebês, mas que não amamentam mais⁸.

“Fortalecer o debate sobre mecanismos e estratégias relacionados à importância da ampliação das licenças maternidade e paternidade, mediante convenções e acordos coletivos de trabalho” é mais uma linha de ação da ANTDJ que favorece o cuidado dos filhos sem distinção de gênero. Neste sentido, destaca-se a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 110/11)⁹ em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que transforma a licença à gestante em licença natalidade e estende sua duração de 120 para 180 dias, além de permitir sua concessão a qualquer um dos pais.

Quanto à ampliação das licenças por meio de convenções e acordos coletivos, a OIT destaca que os sindicatos têm um importante papel nas negociações coletivas, se constituindo em um canal para lutar por mais avanços em matéria de proteção da maternidade e de responsabilidades familiares. Um estudo realizado pela OIT e pelo DIEESE, que trata de cláusulas de negociação coletiva sobre equidade de gênero, constatou que em quase todas as negociações foram celebradas, ao menos, uma cláusula sobre o tema. A garantia relacionada a creches ou à guarda dos filhos durante a jornada de trabalho de mães e pais representa a segunda maior concentração de cláusulas, alcançando 69% do total, seguido de direito de acompanhamento de filhos (58%), garantias na adoção (40%) e licença-paternidade (37%) (OIT, 2009).

Ainda com relação às responsabilidades com os filhos, a ANTDJ propõe *“garantir no local de trabalho a igualdade de oportunidades e tratamento aos trabalhadores/as com responsabilidades familiares, sem prejuízo do cumprimento das respectivas obrigações”*. Ao definir como recomendação a igualdade de oportunidades aos que têm responsabilidades familiares, reconhece-se que as trabalhadoras, majoritariamente responsáveis pelos cuidados com a família, precisam de condições diferenciadas para que consigam conciliar essa atividade com o trabalho e a família, e ter as mesmas oportunidades. Assim,

⁷ A empresa poderá, em substituição à exigência contida na CLT, adotar o sistema de reembolso-creche (Portaria 3.296/1986, do MTE). O auxílio-creche, ou reembolso creche, é um valor que a empresa repassa diretamente às mães empregadas, de forma a não ser obrigada a manter uma creche no espaço da empresa. Nesse caso, o benefício deve ser concedido a toda empregada-mãe, independentemente do número de funcionárias no estabelecimento, e deve ser objeto de negociação coletiva (Caso a mãe queira deixar seu bebê com uma babá, não há na legislação previsão legal quanto a esse benefício.). Como o auxílio creche é uma obrigação legalmente imposta ao empregador, cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego fiscalizar o seu cumprimento (MTE, 2015).

⁸ Uma alternativa à Lei, que beneficiaria as mães que não amamentam mais e ainda têm bebês, seria a mudança no tempo “período de amamentação” para “primeira infância”; beneficiando as mães de crianças que têm entre 0 e 3 anos.

⁹ A PEC também amplia a licença paternidade de cinco para quinze dias, estendendo sua concessão para os casos de adoção ou de guarda para fins de adoção. Atualmente, o projeto está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aguardando designação do relator (Senado, 2015).



um dos desafios na conciliação das três esferas é a superação da cultura que impõe a tarefa com os cuidados do lar e da família, principalmente, sobre as mulheres.

Cyrino (2009) afirma que um dos fatores centrais que pode explicar a desigualdade na inserção dos homens e das mulheres no mercado de trabalho refere-se justamente à questão da dificuldade de se conciliar trabalho e vida familiar. Para a autora, a situação de desigualdade se dá a partir da maneira diferenciada pela qual, homens e mulheres articulam as atividades familiares e domésticas e o emprego. Silvia, Nogueira e Neves (2010) destacam a importância de se estudar as trajetórias femininas, enquanto conciliadoras de trabalho-família como requisito básico para entender as desigualdades de gênero. As autoras afirmam que considerar as problemáticas dessa conciliação é um aspecto importante para proporcionar aos jovens trabalhadores e estudantes, bem-estar, realização pessoal, bem como a vivência de uma conjugalidade igualitária entre homens e mulheres.

Ainda quanto à conciliação das três esferas, Dedecca (2004) destaca que “a padronização da jornada de trabalho diurna nos dias úteis foi fundamental para a compatibilidade entre trabalho e vida familiar, ao fazer coincidir os horários de trabalho, de escola e de creche”. De fato, é diferente o acesso à creche de uma mãe que trabalha das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, e de outra mãe que trabalha das 8h às 11h e das 16h às 22h, de terça-feira a sábado, ou de quarta-feira a domingo. Nesse âmbito, a grande demanda por creches e salas de acolhimento noturnas expõe a necessidade premente desse serviço, cuja ausência dificulta a conciliação de trabalho, estudo e vida familiar para os jovens que têm filhos.

5.1 Os Jovens e as creches

Como já discutido, uma informação bastante relevante para analisar a conciliação de trabalho, estudo e vida familiar é o percentual de jovens que deixam seus filhos em creches. Os dados da PNAD mostram que para as faixas de 15 a 17 anos houve uma leve diminuição na proporção de jovens com filhos fora da creche: em 2006, 88,0% e, em 2013, esse percentual caiu para 86,9%, o que representa uma redução de (-1,3%). Nessa faixa etária, a proporção de jovens que mantêm filhos em creches é significativamente menor. Apenas 12% em 2006 e 13,1% em 2013.

Como se observa, a proporção de jovens que mantêm filhos em creches aumenta de acordo com a faixa etária. Entre os jovens de 18 a 24 anos cerca de um terço, 33,9% em 2006 e 35,5% em 2013, deixava seus filhos em crech. Já para os jovens mais velhos, de 25 a 29 anos, essa proporção de jovens com filhos em creches alcançava quase a metade, 48,2% e 47,8% em 2006 e 2013, respectivamente.

Tabela 6: Percentual de jovens que deixam seus filhos (0 a 6 anos) em creches para trabalharem ou estudarem

SUBGRUPO	Filhos fora da creche			Filhos na creche		
	2006	2013	Δ%	2006	2013	Δ%
Por Faixa Etária						
15 a 17 anos	88,0%	86,9%	-1,3%	12,0%	13,1%	9,7%
18 a 24 anos	66,1%	65,5%	-1,0%	33,9%	35,5%	1,9%
25 a 29 anos	51,8%	52,2%	0,9%	48,2%	47,8%	-1,0%
Por Gênero (15 a 29 anos)						
Homens	64,3%	60,5%	-5,8%	35,7%	39,5%	10,5%
Mulheres	59,4%	57,7%	-2,9%	40,6%	42,3%	4,2%



Por Raça/Cor (15 a 29 anos)						
Branços	61,1%	57,6%	-5,7%	38,9%	42,4%	9,0%
Negros	61,0%	59,3%	-2,8%	39,0%	40,7%	4,3%
Por Distribuição de Renda (15 a 29 anos)						
Quartil 1	63,4%	61,2%	-3,5%	36,6%	38,8%	6,1%
Quartil 2	65,3%	61,3%	-6,0%	34,7%	38,7%	11,3%
Quartil 3	58,9%	61,5%	4,4%	41,1%	38,5%	-6,3%
Quartil 4	56,3%	54,1%	-3,8%	43,7%	45,9%	4,9%
Quartil 5	49,7%	51,2%	3,1%	50,3%	48,8%	-3,1%
Por Situação de Domicílio (15 a 29 anos)						
Rural	72,3%	67,0%	-7,4%	27,7%	33,0%	19,4%
Urbano	58,7%	57,1%	-2,8%	41,3%	42,9%	3,9%

Fonte: PNAD/IBGE.
Elaboração: IPEA/DISOC

Em relação ao gênero dos jovens, os dados mostram que existem mais mulheres do que homens, que deixam seus filhos em creches, sendo 42,3% mulheres contra 39,5% homens em 2013¹⁰. Observa-se um aumento nas proporções de jovens, tanto homens quanto mulheres, que deixam filhos em creches no período analisado. Para os jovens homens, esse aumento foi expressivo, da ordem de 10,5% contra 4,2% para jovens mulheres.

Com referência à raça/ cor, o aumento na proporção de jovens brancos que deixam seus filhos em creches entre os anos de 2006 e 2013 foi maior do que o aumento registrado entre os jovens negros, 9,0% contra 4,3%, respectivamente. Além disso, há mais jovens brancos com acesso a creches do que negros. Em 2013, 42,4% dos jovens brancos deixavam filhos em creches, sendo que para os jovens negros essa proporção alcançava 40,7%.

A análise conjunta sobre renda domiciliar *per capita* com a proporção dos jovens que deixam seus filhos em creche aponta que quanto maior a renda, maior é o acesso às creches. O percentual dos jovens que têm seus filhos matriculados em creches em 2013 era de 38,8% para os jovens do quintil 1 e de 48,8% para os jovens do quintil 5. A menor oferta de creches públicas pode explicar as razões de existirem mais de 60% de jovens mais pobres apresentarem um percentual maior com filhos fora da creche.

Em relação aos jovens do campo, em 2013, a imensa maioria não tinha acesso a creches, o que representava 67% destes jovens com seus filhos fora das creches. Importante destacar que no período analisado houve um aumento significativo, de 19,4% no percentual de jovens rurais que têm seus filhos matriculados em creches. Para os jovens da cidade também se percebe um aumento, na ordem de 3,9%; em 2013, o percentual representava 42,9% de filhos matriculados em creches.

5.2 A juventude e o tempo dedicado aos afazeres domésticos

Os dados da PNAD mostram que os jovens têm despendido menos tempo nos afazeres domésticos, na comparação entre os anos de 2006 e 2013. A tabela 7 mostra que diminuiu, para todas as faixas etárias da juventude, o tempo dedicado a estes afazeres ao longo da semana. Observa-se ainda que, como já

¹⁰ Aqui, considera-se o responsável parental que matriculou o/a filho/a na creche.



era de se esperar, o tempo dedicado por semana a essas atividades é maior para os grupos etários mais velhos. Em 2013, enquanto os jovens de 15 a 17 anos despendiam em torno de 13 horas em trabalhos domésticos, os jovens de 18 a 24 anos, despendiam, aproximadamente, 16 horas. Por sua vez, os jovens adultos de 25 a 29 anos gastaram, em média, 19 horas por semana.

Tabela 7: Tempo dedicado por semana a afazeres domésticos (horas)

SUBGRUPO	Tempo dedicado por semana a afazeres domésticos (horas)		
	2006	2013	Δ%
Por Faixa Etária			
15 a 17 anos	13,86	13,15	-5,2%
18 a 24 anos	17,41	16,29	-6,5%
25 a 29 anos	19,91	19,17	-3,7%
Por Gênero (15 a 29 anos)			
Homens	9,26	9,17	-1,0%
Mulheres	21,85	20,12	-7,9%
Por Raça/Cor			
Branco	16,54	15,27	-7,7%
Negro	18,27	17,44	-4,5%
Por Distribuição de Renda (15 a 29 anos)			
Quintil 1	21,74	21,41	-1,5%
Quintil 2	19,83	20,08	1,3%
Quintil 3	17,20	17,85	3,8%
Quintil 4	15,09	15,39	2,0%
Quintil 5	12,44	12,78	2,7%
Por Situação de Domicílio (15 a 29 anos)			
Rural	19,23	19,57	1,8%
Urbano	17,15	16,05	-6,4%

Fonte: PNAD/IBGE.
Elaboração: IPEA/DISOC.

O tempo gasto pelas jovens mulheres com os cuidados domésticos é muito maior que o tempo gasto pelos jovens homens nessas mesmas atividades. Isso reafirma que a responsabilidade dos cuidados domésticos e da família é imposta culturalmente sobre as mulheres, tornando mais difícil para essas concretizar o objetivo de conciliação dessas atividades com o trabalho fora do domicílio e o estudo. Ressalta-se que, entre os anos 2006 e 2013, não se observaram mudanças significativas no tempo dedicado por semana aos afazeres domésticos entre os jovens homens (-1%). Felizmente, para as jovens mulheres houve redução de (-7,9%), mas, ainda, dedicam-se mais que o dobro de tempo que os homens. Em 2006 as mulheres despendiam 21,85 horas e os homens 9,26 horas nos afazeres domésticos; em 2013, esses valores eram, respectivamente, de 20,12 e 9,17 horas.

Ao considerar os dados por raça e cor, duas observações chamam atenção: primeiro, o tempo dedicado aos afazeres domésticos diminuiu tanto para os jovens negros como para os jovens brancos no período analisado; segundo, os jovens negros despendiam mais tempo nos afazeres domésticos que os jovens brancos, nos dois períodos. Em 2006, os brancos gastavam 16,54 horas e, em 2013, 15,27 horas, uma



redução de (-7,7%). Os jovens negros despendiam, em 2006, 18,27 horas nos afazeres e, em 2013, 17,44 horas, uma diminuição de (-4,5%) no tempo gasto nas atividades domésticas.

Em relação às diferenças de renda, observa-se que em quase todos os quintis houve um pequeno aumento no tempo gasto com os afazeres domésticos. A exceção se dá entre o percentual dos jovens do quintil 1. Verifica-se também que os mais pobres (quintil 1) despendem muito mais tempo nos afazeres que os jovens do quinto quintil, que situam nas faixas mais elevadas de renda domiciliar per capita. De acordo com os dados, os jovens do primeiro quintil gastavam, em 2013, 21,4 horas; enquanto aqueles situados no quintil de maior renda gastavam, no mesmo ano, 12,78 horas.

Ainda no que se refere ao tempo gasto com os cuidados familiares, uma distinção importante a ser mencionada é o fato de os jovens urbanos dedicarem menos tempo nos afazeres domésticos do que os jovens que vivem no campo. Além disso, nota-se que o tempo gasto nos afazeres domésticos entre os jovens que vivem no campo aumentou, entre os períodos de 2006 e 2013; despendiam 19,23 horas, em 2006, e 19,57 horas, em 2013, o que representa um aumento de 1,8% no tempo gasto com atividades domésticas.. Observa-se que para os jovens urbanos, houve uma redução, da ordem de (-6,4%) no tempo dedicado a essas atividades..

6 Mobilidade

Na linha de ação da ANTDJ para “*Compatibilização de jornadas de trabalho e permanência na escola*” propõe-se “*apoiar as possibilidades de inserção de jovens estudantes em oportunidades de trabalho próximas de suas residências e de suas escolas*”. Entende-se que a proximidade do local de trabalho e/ou do local de estudo favorece a conciliação entre estudo, trabalho e vida familiar.

De forma geral, os dados da PNAD para os anos de 2006 e 2013 apontam que a maior parte dos jovens, em todas as faixas etárias, gasta até 30 minutos no percurso diário de ida da residência para o local de trabalho. Em 2013, por exemplo, 79,7% dos jovens entre 15 e 17 anos levavam 30 minutos na mobilidade casa e trabalho; entre os jovens de 18 a 24 anos, essa proporção era de 66,8% e de 67,4% entre os jovens de 25 a 29 anos.

Entretanto, preocupa a parcela de jovens que necessitam de mais de 30 minutos diários para chegar ao trabalho. Entre esses, chama atenção para existência de uma proporção de 23,1% de jovens de 18 a 24 anos e de 24% de jovens entre 25 a 29 anos que gastam até uma hora diária no percurso de casa ao trabalho em 2013. Em pior situação encontram-se ainda os jovens que levam até duas horas ou mais para chegar ao trabalho diariamente. A tabela 8 mostra que não é desprezível a proporção de jovens que gastava de 1 hora até duas horas no percurso diário de casa ao trabalho em 2013, sendo: 4,7% dos jovens de 15 a 17 anos, 8,5% dos jovens de 18 a 24 anos e 8,7% entre os que têm 25 a 29 anos.

Tabela 8: Tempo de percurso diário de ida da residência para o local de trabalho

SUBGRUPOS	Até 30 minutos		Mais de 30 até 1 hora		Mais de 1 hora até 2 horas		Mais de 2 horas	
	2006	2013	2006	2013	2006	2013	2006	2013
Por Faixa Etária								
15 a 17 anos	79,6%	79,7%	15,4%	14,8%	4,1%	4,8%	0,9%	0,7%
18 a 24 anos	69,4%	66,8%	22,0%	23,1%	7,2%	8,5%	1,4%	1,6%
25 a 29 anos	67,4%	65,2%	23,0%	24,0%	8,1%	8,7%	1,5%	2,1%



Por Gênero (15 a 29 anos)								
Homens	68,6%	66,6%	22,5%	23,3%	7,2%	8,0%	1,7%	2,0%
Mulheres	70,9%	66,5%	20,8%	23,0%	7,4%	9,0%	0,9%	1,5%
Por Raça/Cor (15 a 29 anos)								
Brancos	70,9%	67,4%	21,3%	22,8%	6,7%	8,1%	1,1%	1,8%
Negros	68,2%	65,9%	22,3%	23,5%	7,8%	8,8%	1,7%	1,8%
Por Distribuição de renda (15 a 29 anos)								
1º quintil	72,9%	77,0%	19,5%	18,1%	5,8%	4,0%	1,9%	0,9%
2º quintil	70,7%	70,9%	20,9%	20,9%	7,0%	6,7%	1,4%	1,6%
3º quintil	69,1%	68,4%	22,3%	22,1%	7,2%	7,8%	1,4%	1,7%
4º quintil	69,0%	66,4%	21,9%	23,0%	7,9%	8,9%	1,3%	1,7%
5º quintil	69,0%	65,0%	22,4%	24,2%	7,4%	8,9%	1,2%	1,9%
Por Situação de Domicílio (15 a 29 anos)								
Rural	71,0%	76,8%	21,2%	18,0%	5,8%	3,9%	2,0%	1,2%
Urbano	69,4%	65,6%	21,9%	23,6%	7,4%	8,9%	1,3%	1,9%

Fonte: PNAD/IBGE.
Elaboração: IPEA/DISOC.

No tempo de percurso casa trabalho, não existem diferenças muito significativas em relação ao gênero e raça dos jovens. Considerando a variável do sexo, é possível perceber uma semelhança no tempo despendido para o trajeto. Os dados mostram que, em 2013, 66,6% dos homens gastavam até 30 minutos de deslocamento, percentual semelhante ao de 66,5% das mulheres que gastavam o mesmo tempo. Para o deslocamento de até 1 hora também se observa correspondência nos percentuais de homens e mulheres 23,3% e 23,0%, respectivamente. O percentual dos que despendiam entre 1 e duas horas era um pouco maior para as mulheres em 2006 e 2013. Já para os que gastavam mais de duas horas, os percentuais eram maiores para os homens, nos dois anos analisados. Segundo os dados, a proporção de jovens brancos que gastavam até 30 minutos diários de deslocamento casa-trabalho em 2013 era ligeiramente superior do que a proporção de jovens negros, 67,4% contra 65,9%.

A análise do tempo do percurso cruzada com o rendimento domiciliar *per capita* mostra que os jovens do primeiro quintil gastam menos tempo no percurso casa e trabalho do que os jovens do quinto quintil. Isto é, em 2013, enquanto 77% dos jovens do primeiro quintil levavam até 30 minutos para chegar ao trabalho, 65% dos jovens do quinto quintil, estavam nessa mesma situação. Comportamento semelhante também se observa na proporção de jovens que gastam tempo superior a trinta minutos no percurso diário de casa ao trabalho; nos percursos mais longos se encontram proporções maiores de jovens situados nos quintis superiores de renda domiciliar *per capita*.

Em relação à mobilidade, jovens do campo e das cidades vivenciam realidades diferentes, sendo que os jovens urbanos, de forma geral, gastam mais tempo no percurso diário de casa até o trabalho do que os jovens rurais. Essa situação reflete o fato de que o trabalho no campo, sobretudo quando se trata de agricultura familiar, ocorre nos limites do próprio estabelecimento rural. Assim, observa-se que para os jovens que vivem nas áreas rurais, a maior proporção é daqueles que gastam até 30 minutos no percurso de casa até o trabalho representando, em 2006 71,2% e em 2013 76,8%; ao passo que para os jovens urbanos esse percentual era de 69,4%, em 2006, e caiu para 65,6%, em 2013.



7 Considerações finais

Os dados aqui analisados mostraram que apesar dos avanços verificados entre os anos de 2006 a 2013, a conciliação de trabalho, estudo e vida familiar ainda é um desafio para grande parte da juventude brasileira, colocando em relevo a necessidade da implementação de políticas públicas que possibilitem aos jovens a combinação dessas três esferas da vida. Em relação à jornada diária de trabalho, é muito preocupante o fato de que jovens de 15 a 17 anos, que ainda não concluíram o ensino fundamental, já estejam trabalhando 30 horas semanais em média, isto é, seis horas diárias.

Sobre os jovens que deixam seus filhos em creches, esse trabalho mostrou que essa proporção aumenta de acordo com a faixa etária. Entre os jovens de 18 a 24 anos cerca de um terço, 33,9% em 2006 e 35,5% em 2013, deixava seus filhos em creche. Já para os jovens mais velhos, de 25 a 29 anos, essa proporção de jovens com filhos em creches alcança quase a metade, 48,2% e 47,8% em 2006 e 2013, respectivamente. Em relação ao gênero dos jovens, os dados mostram que existem mais mulheres do que homens, que deixam seus filhos em creches, sendo 42,3% mulheres contra 39,5% homens em 2013.

Os jovens mais velhos (de 18 a 29 anos) são os que mais dedicam tempo nos afazeres domésticos. Ainda assim, os dados da PNAD apontaram que os jovens de todas as faixas etárias da juventude têm despendido menos tempo, entre 2006 e 2013, nos afazeres domésticos. Contudo, estes dados também apontaram que as jovens mulheres, apesar da redução, ainda despendem mais que o dobro de tempo que os jovens homens nas atividades domésticas.

Os jovens que têm filhos apresentam maior dificuldade em conciliar trabalho, estudo e vida familiar e um dos mecanismos de assistência à juventude com filhos é o acesso à creche. Entretanto, esse trabalho revelou que um grande percentual de jovens - mais da metade - ainda têm seus filhos fora da creche, e que o percentual é ainda maior na faixa etária mais próxima à adolescência, de 15 a 17 anos, mesmo observando-se a redução da maternidade precoce na última década. A análise conjunta sobre renda domiciliar *per capita* com a proporção dos jovens que deixam seus filhos em creches aponta que quanto maior a renda, maior é o acesso às creches. O percentual dos jovens que têm seus filhos matriculados em creches em 2013 era de 38,8% para os jovens do quintil 1 e de 48,8% para os jovens do quintil 5. A menor oferta de creches públicas pode explicar as razões de existirem mais de 60% de jovens mais pobres apresentarem um percentual maior com filhos fora da creche.

Em relação aos jovens do campo, em 2013, a imensa maioria não tinha acesso a creches, o que representava 67% destes jovens com seus filhos fora das creches. Importante destacar que no período analisado houve um aumento significativo, de 19,4% no percentual de jovens rurais que têm seus filhos matriculados em creches. Para os jovens da cidade também se percebe um aumento, na ordem de 3,6%; em 2013, o percentual representava 42,9% de filhos matriculados em creches.

Em relação à mobilidade casa-trabalho, a análise mostrou que a maior parte dos jovens (mais de 60%) de todas as faixas etárias gasta até 30 minutos para percorrer de sua casa até seu local de trabalho, mas que, ainda que pouco, o tempo gasto neste percurso vem aumentando. Entretanto, preocupa a parcela de jovens que necessitam de mais de 30 minutos diários para chegar ao trabalho. Entre esses, chama atenção para existência de uma proporção de 23,1% de jovens de 18 a 24 anos e de 24% de jovens entre 25 a 29 anos que gastam até uma hora diária no percurso de casa ao trabalho. Em pior situação encontram-se ainda os jovens que levam até duas horas ou mais para chegar ao trabalho diariamente. O trabalho mostrou que não é desprezível a proporção de jovens que gasta de 1 hora até duas horas no percurso diário de casa ao trabalho, sendo: 4,7% dos jovens de 15 a 17 anos, 8,5% dos jovens de 18 a 24 anos e 8,7% entre os que têm 25 a 29 anos.



Por fim, destaca-se que os dados evidenciaram, todavia, uma ampliação no número de jovens que busca conciliar suas experiências laborais com escolarização, profissionalização e vida familiar. Apesar das dificuldades na qualidade de vida dos jovens, o crescente número daqueles que conciliam essas três esferas, demonstra a grande determinação da juventude brasileira em crescer, se qualificar e conseguir inserção decente no mundo do trabalho, apesar de todas as dificuldades para a concretização das três atividades.



Referências

ANTDJ. **Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude**. Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília: outubro de 2010.

CIT. Convenção Internacional do Trabalho nº140. OIT: 5 de junho de 1974.

CLT. Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-lei 5452/43, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91896/consolidacao-das-leis-do-trabalho-decreto-lei-5452-43#art-427> . Acesso em: abril de 2015.

CYRINO Rafaela. **Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero**: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. p.66-92, 2009.

DEDECCA, Claudio. Tempo, Trabalho e Gênero. **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**/ Ana Alice Costa, Eleonora Menicucci de Oliveira, Maria Ednalva Bezerra de Lima, Vera Soares. [Org.] – São Paulo: CUT Brasil, 2004.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia/proinfancia-apresentacao> . Acessado em: abril de 2015.

IPEA. Tempo de deslocamento casa-trabalho no Brasil (1992-2009). **Texto para discussão 1813** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2013.

MEC. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Termo de Referência**: Projeto Unesco "Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude" 2013.

MEC. Ministério da Educação. **Nota Técnica Nº 02/2012 / MEC/SECADI / PROJOVEM URBANO**. Disponível em: www.mec.gov.br acessado em: janeiro de 2015.

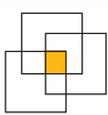
MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em:

<http://portal.mte.gov.br/imprensa/auxilio-creche-um-direito-da-trabalhadora.htm> Acessado em: abril de 2015.

SILVA, E. G., NOGUEIRA, M. C. e NEVES, A. S. A. (RE) Conciliação dos usos do tempo: Imigração, Gênero e Trabalho-Família. **Psico**. V. 41, n. 4, p. 455-461, out./dez. 2010.

SENADO FEDERAL. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=99167&tp=1>. Acessado em: abril de 2015.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Notas da OIT sobre trabalho e família**, 2009.



Organização Internacional do Trabalho

2015